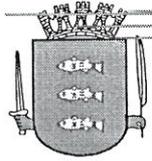


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro a Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva (Relator) e Nilson do Nascimento Santos (Membro), e a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Victor Kummer Rocha (Presidente), Yuri Cortez de Menezes (Relator) e Jorge Affonso Barros de Mello (Membro), com as presenças dos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, André Luiz Barros da Silva, Yuri Cortez de Menezes, Victor Kummer Rocha e Gilberto Medeiros da Silva. Iniciando os trabalhos, O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, leu a ata da reunião ocorrida no dia 17 de agosto de 2021, colocando-a em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou os Pareceres aos Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei nº 57/2021, de autoria do ilustre vereador André Luiz Barros da Silva, o qual **“Transforma em Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E CULTURAL DOS MORADORES DO POVOADO CABREIRAS E ADJACÊNCIAS DE MARECHAL DEODORO, localizada no Povoado Cabreiras, neste Cidade de Marechal Deodoro – AL, e Adota Outras Providências.”**, o qual foi despachado pelo relator para que seja enviado um ofício para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município para que esta certifique o tempo de funcionamento da aludida Associação. Colocado em votação o referido despacho o mesmo foi aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021, de autoria do ilustre vereador Everaldo Pereira Lopes Junior, o qual **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.”**, o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, os Presidentes da comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento colocaram em discussão o Projeto de Resolução nº 002/2021, de autoria coletiva, o qual **“Fixa a Receita e a Despesa da Câmara Municipal de Marechal Deodoro para o ano de 2022 e dá outras providências.”** que, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator da comissão de Justiça e Redação Final, quanto aos aspectos constitucionais, e Parecer favorável do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento quanto aos aspectos financeiros e econômicos. Colocado em votação os referidos pareceres estes foram aprovados por unanimidade dos membros das comissões, determinando os Presidentes o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Posteriormente, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 58/2021, de autoria da ilustre vereadora Ledice Tenório Cavalcante, o qual **“INSTITUI O MÊS “AGOSTO DOURADO”, DEDICADO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ALEITAMENTO MATERNO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, Rua Dr. Tavares Bastos, 55, Centro, Marechal Deodoro-AL.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento

o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para que, tendo em vista o objeto do Projeto de Lei, encaminhe-o para a Comissão de Cultura e Assistência Social para análise e emissão de parecer. Em seguida, foi apresentado e apreciado o Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria dos ilustres vereadores LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE, MARCELO CALDAS NUNES, JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO e JOSÉ WAGNER COSTA, o qual **"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO RECURSO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO A TÍTULO DE PRECATÓRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF."**, o qual foi despachado pelos membros da comissão para que os autos sejam remetidos a Procuradoria-Geral desta Casa para emissão de parecer jurídico, tendo em vista a complexidade da matéria. Desta forma, o Presidente determinou seu encaminhamento à Procuradoria-Geral para a emissão de parecer jurídico opinativo a respeito da matéria. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente encerrou a reunião, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.

Anete de Lima e Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final
Vicente Medeiros da Silva
Victor Kummer Rocha